

**PLANO DE TRABALHO**
EMENDA IMPOSITIVA – CÂMARA DOS VEREADORES
(Emenda nº 010/2023)**I – INTRODUÇÃO****a) Breve Histórico da Instituição****Breve Histórico**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição Hospitalar filantrópica do município que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de toda população do município. Trata-se de um município com amplas atividades industriais e agrícolas, grande número de população flutuante por conta dessas atividades, o que aumenta o fluxo de atendimento na Instituição.

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se do serviço de Pronto Atendimento, porta aberta 24 horas, sete dias da semana e em retaguarda para atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidade, serviços diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 209 funcionários (data base outubro/2023), esta entidade presta atendimento hospitalar a toda população do município por demanda espontânea e de referência para os serviços de atendimento pré - hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros.

b) Característica Geral do Hospital

Tipo de Estabelecimento	Geral
Natureza	Filantrópico
Número de Leitos	73 geral 61 SUS
Serviço de Urgência e Emergência	Sim
Demanda	Sim – Referenciada Sim
Serviço de Maternidade	Sim

Missão: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.



Desde 1928

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970

CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Visão: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 03 anos.

Valores: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.

A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras caracteriza-se como hospital filantrópico, sem fins lucrativos. Atualmente contamos com 73 leitos desses leitos atendemos mais de 90% pacientes SUS.

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

Órgão / Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras				C.N.P.J. 53.816.153/0001-78	
CNES: 2791749					
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro					
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-045	Telefone (14) 3283-8380	e-mail administrador@santacasapederneiras.com.br	
Conta Corrente 2816-7		Banco 104 – CEF	Agência 0328-3	Praça de Pagamento Pederneiras	
Responsável pela Instituição João Victor Cocito Correa				C.P.F. 304.671.948-58	
RG / Órgão Expedidor 27.563.642-2 SSP/SP		Cargo Provedor	Função Provedor		Telefone (14) 98138-7012
Endereço Rua Jacinto Guiraldelli O-1020, Jardim Alvorada, Pederneiras					C.E.P 17.280-526
Administração Adriana Leandrin da Silva				C.P.F. 157.044.188-05	
C.I./Órgão Expedidor 22.647.547-5 SSP/SP		Cargo Diretora Administrativa	Função Diretora Administrativa		Telefone (14) 98810-1554
Endereço Rua José Nelson da Silva, 1915, Oeste, Jardim Marajoara, Pederneiras/SP					C.E.P 17.280-762

Handwritten signature and initials.

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Diretor Clínico Thássia Nathália Paes		C.P.F. 361.577.878-21	
RG / Órgão Expedidor 25.563.712-4 SSP/SP	Cargo Diretora Clínica	Função Diretora Clínica	Telefone (14) 98104-4434
Endereço Rua Benjamin Constant, 920 – Ap. 1504, Vila Silva Pinto, Bauru			C.E.P 17.013-206

III – OBJETO

Objeto	Descrição
Aquisição de equipamentos	Recurso financeiro oriundo da indicação da emenda impositiva n. 010/2023, de autoria do nobre Vereador Erovaldo Aparecido Lopes cujo objeto é aquisição de um equipamento – aquisição de TV, ar condicionado com cortina de vento, ar condicionado para maternidade, 1 bebedouro

a) Identificação do Objeto

O recurso será utilizado para aquisição de TV, ar condicionado com cortina de vento, ar condicionado para a maternidade, 1 bebedouro.

Os equipamentos adquiridos promoverá qualidade e conforto ao atendimento dos pacientes, são poucos os setores que faltam a instalação de ar condicionado, a temperatura está muito forte e os pacientes e o conforto qualifica o tratamento.

b) Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única Instituição Hospitalar Filantrópica do município, declarada de Utilidade Pública Federal, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento de toda a população. Presta atendimento há 95 anos, assim vem passando por todo o processo de evolução da medicina e aumento da população. Além de todos os pacientes SUS (hoje cerca de 90% do atendimento), buscando sempre proporcionar qualidade na assistência esses equipamento trará conforto aos pacientes e qualidade no consumo de energia em todos os setores da entidade.

c) Etapas de Execução e Valores

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Aquisição de equipamentos	Dezembro/2024	R\$ 40.000,00
TOTAL:			R\$ 40.000,00



Desde 1928

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRAZO	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Parcela Única	Aquisição de equipamentos	---	R\$ 40.000,00

maior

V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

De acordo com a vigência do convênio, 01 ano a partir do recebimento.

Reprovado

Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretaria Municipal de Saúde
Pederneiras - SP



VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 21 de março de 2024.

Maria Aline Lemos Silva Thobias

Provedora